



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 049/2024

Em, 04 de abril de 2024.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS
COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO E
DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 234, alínea “c”, item I, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial nas Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e dispõe sobre a organização da Guarda Civil Municipal de Cabo Frio.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para emitirem parecer conjunto.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e dispõe sobre a organização da Guarda Civil Municipal de Cabo Frio, as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2024.

_____ CCJ
_____ CCJ
_____ CCJ
_____ CCJ
_____ CFOA
_____ CFOA
_____ CFOA
_____ CFOA
_____ CRF
_____ CRF
_____ CRF
_____ CRF